



Portaria n° 3795
De 08 de março de 2022.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Processo Seletivo 01/2021, realizado no mês de fevereiro/2021 e homologado em 25 de fevereiro de 2021."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear as Sras. **ADRIANA PIRES DE LIMA, JULIANI HELENA RAMOS EBURNEO e ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o emprego de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG**, R\$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Nomear as Sras. **AMANDA NAZIOZENO DOS ANJOS DE CARVALHO, BRUNA NUCCI CALIXTO EBURNEO, CARLA DA SILVEIRA BONTORIM, EDILENE ALVES MIRANDA DA SILVA, GLEIZE SANTOS MUNIZ FERREIRA, JESSICA NAZIOZENO DOS ANJOS ROCHA e THALITA DO AMARAL PINSON ROSA** para exercer o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INFO+PEDAG**, R\$ 2.403,00 (Dois mil, quatrocentos e três reais), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

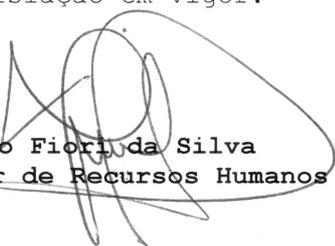
Artigo 3º- Nomear o Sr. **JOSÉ GUILHERME DE CAMARGO DA SILVA**, para exercer o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, REF.PEB II**, R\$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos